

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 20/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS	LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS	24/03/2026 16:12 (v 0.5)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64667.002067/2026-75

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de **gêneros de consumo destinados ao setor de aprovisionamento** da Organização Militar, a serem utilizados no preparo de alimentação da tropa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os materiais a serem adquiridos incluem gêneros alimentícios destinados ao atendimento das demandas do setor de aprovisionamento, compreendendo itens utilizados no preparo das refeições, tais como farinha, queijo e presunto, necessários à adequada execução das atividades de alimentação.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Pct 25kg	120	R\$ 95,47	R\$ 11.456,40
2	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado , Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	kg	200	R\$ 42,55	R\$ 8.510,00
3	Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	kg	200	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00
VALOR TOTAL				R\$ 25.486,40	

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a **adequada execução das atividades do setor de aprovisionamento**, responsável pelo preparo e distribuição das refeições destinadas ao efetivo da Organização Militar.
- 2.2. O setor de aprovisionamento desempenha papel essencial no suporte logístico da tropa, sendo responsável pela manipulação, preparo e distribuição de grande volume de refeições diariamente.
- 2.3. A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o adequado funcionamento do rancho, prejudicando a eficiência na preparação dos alimentos.
- 2.4. Dessa forma, a aquisição dos gêneros alimentícios descritos neste Termo de Referência visa garantir o adequado abastecimento do setor de aprovisionamento, assegurando a continuidade, a qualidade e a regularidade na alimentação fornecida ao efetivo da Organização Militar.

3. Descrição da solução

- 3.1. A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao setor de aprovisionamento, a serem utilizados no preparo das refeições fornecidas ao efetivo.
- 3.2. Os gêneros alimentícios deverão possuir qualidade adequada ao consumo humano, atendendo às normas sanitárias vigentes, garantindo segurança alimentar e boas condições de conservação.
- 3.3. Os itens deverão ser fornecidos conforme as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos em desacordo com os padrões de qualidade e validade estabelecidos.
- 3.4. O fornecimento ocorrerá de forma integral, após a emissão da Nota de Empenho, devendo a empresa contratada realizar a entrega no prazo definido pela Administração.

4. Requisitos da contratação

- 4.1. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade, próprios para o consumo humano, livres de avarias, contaminações ou deteriorações.
- 4.2. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de conservação, respeitando as exigências sanitárias, especialmente quanto à refrigeração dos itens perecíveis, quando aplicável.
- 4.3. A contratada deverá assegurar que os produtos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas constantes na descrição dos itens, incluindo prazo de validade compatível com o consumo.
- 4.4. Caso sejam apresentadas marcas ou referências, estas terão caráter meramente exemplificativo, servindo apenas como parâmetro de qualidade.
- 4.5. A empresa contratada deverá realizar a entrega dos gêneros alimentícios de forma integral após o recebimento da Nota de Empenho.
- 4.6. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, garantindo sua integridade, higiene e conservação durante o transporte.

5. Modelo de execução do objeto

- 5.1. O fornecimento será realizado mediante **entrega única ou parcial**, após a emissão da Nota de Empenho.
- 5.2. A entrega deverá ocorrer nas dependências da Organização Militar, em local previamente indicado pela Administração.
- 5.3. O prazo máximo para entrega será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.4. Os materiais serão recebidos:
- Provisoriamente, no ato da entrega, para conferência das quantidades;

- Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações.

5.5. Caso sejam identificados defeitos ou inconformidades, a empresa deverá substituir os materiais no prazo máximo de **10 (dez) dias**, sem ônus para a Administração.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Considerando tratar-se de **aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras**, o instrumento contratual poderá ser substituído pela **Nota de Empenho**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por **militar ou servidor designado pela Administração**, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.3. O fiscal designado deverá:

- acompanhar a entrega dos materiais;
- verificar a conformidade com as especificações técnicas;
- registrar eventuais ocorrências;
- comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será realizado **após a entrega dos materiais e atesto da nota fiscal** pelo fiscal designado pela Administração.

7.2. A contratada deverá apresentar **Nota Fiscal correspondente aos itens fornecidos**, contendo as mesmas especificações constantes na Nota de Empenho.

7.3. O pagamento será efetuado por meio de **ordem bancária**, em até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal.

7.4. Para fins de pagamento, serão observadas as condições de **regularidade fiscal e trabalhista da contratada**.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **procedimento de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação.

8.2. A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração ocorrerá mediante **análise do menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.486,40

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 25.486,40 , conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados para itens de mesma natureza.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação específica a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS

Equipe de apoio